

EDITAL Nº 003/2022

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DA FMC

O Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC), Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria Nº 009/2021/DIR, de 29 de junho de 2021, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de monitoria dos Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia da FMC, visando à seleção para início no 2º semestre letivo de 2022.

1. DO OBJETO:

A seleção de monitores tem a finalidade de promover o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em Componentes Curriculares específicos, ofertadas nos Cursos de Graduação da FMC.

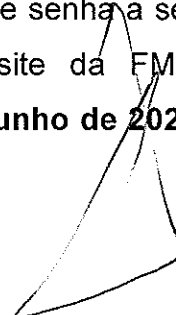
2. DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA:

As atividades de monitoria remuneradas sob a forma de Bolsas de Monitoria destinam-se apenas aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia da FMC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos à monitoria serão realizadas de acordo com as seguintes normas:

3.1 As inscrições serão realizadas de forma *on-line* através de *login* e senha a ser criada pelo candidato na plataforma MOODLE disponível no site da FMC (www.fmc.br; acesso restrito; MOODLE), no período de **06 a 15 de junho de 2022** (até as 23h55min), não sendo aceitas inscrições fora desse período;



3.2 Todos os candidatos que desejarem atuar nas atividades de monitoria no 2º semestre de 2022 deverão realizar suas inscrições.

3.2.1 Excetuam-se do Item 3.2, os estudantes aprovados na seleção do 1º semestre de 2022 que desejam continuar no mesmo Componente Curricular até final do 2º semestre de 2022, conforme o previsto no Art. 3º do Regulamento de Monitoria.

3.3 Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em no máximo 2 (dois) Componentes Curriculares, tendo que incluir a primeira e segunda opções, quanto aos Componentes Curriculares com vagas ofertadas no presente Edital.

3.4 Condições para a inscrição do candidato:

3.4.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação de Medicina, podendo participar os estudantes do 3º período ao 8º período do curso ou Farmácia, podendo participar os estudantes do 3º período ao 9º período.

3.4.2 Ter sido aprovado no Componente Curricular objeto de monitoria com média final mínima de valor 7,0 (sete) e ter Coeficiente de Rendimento (CR) de no mínimo 7,0 (sete) no cômputo geral dos Componentes Curriculares cursados.

3.4.3 Não estar em dependência em nenhum Componente Curricular.

3.4.4 Ter disponibilidade para assumir as responsabilidades da monitoria (Anexo A).

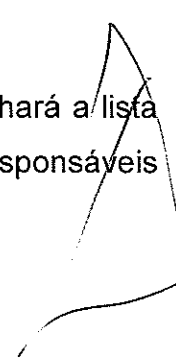
3.4.5 O candidato só poderá se inscrever nas vagas de monitoria do seu curso de origem.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo para as atividades de monitoria é de responsabilidade da Comissão de Monitoria instituída pela Portaria N° 009/2021/DIR, de 29 de junho de 2021 e serão observados os seguintes procedimentos:

4.1.1 Verificação do atendimento das prerrogativas dos itens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 do presente Edital.

4.1.2 Após o término das inscrições, a Comissão de Monitoria encaminhará a lista dos candidatos inscritos e aptos ao processo seletivo aos Professores Responsáveis dos Componentes Curriculares objeto de monitoria.



4.2 Os Professores Responsáveis pelos Componentes Curriculares realizarão a avaliação dos candidatos através de prova teórica e prova prática/entrevista, obedecidas as seguintes regras:

a) Observância dos critérios para realização das provas teóricas e práticas/entrevistas dos Componentes Curriculares, conforme vagas (tabela 1) e informações para esta seleção, constantes no Item 7 do presente Edital (tabela 2, para os candidatos oriundos do Curso de Graduação em Medicina; tabela 3 para os candidatos oriundos do Curso de Graduação em Farmácia).

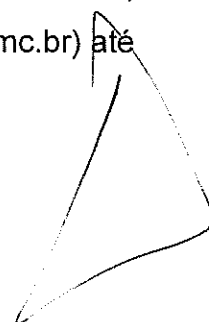
b) A aplicação das provas teóricas e práticas/entrevistas de cada Componente Curricular ocorrerá no período de **25 de julho a 05 de agosto de 2022**.

c) É de inteira responsabilidade dos candidatos, que participarão do processo seletivo a que se refere este Edital, se manterem atualizados por meio do e-mail pessoal cadastrado na Plataforma Moodle e e-mail da turma quanto às informações enviadas pela Comissão de Monitoria e pelos Professores Responsáveis dos Componentes Curriculares.

4.3 O candidato que for flagrado consultando materiais e/ou utilizando dispositivos eletrônicos durante o processo seletivo ou não compareça no local e no horário estipulado no agendamento prévio realizado pelo Componente Curricular será desclassificado.

4.3.1 Nos casos previstos no Item 4.3 do presente Edital, o Professor Responsável pelo Componente Curricular atribuirá nota zero como resultado do candidato na avaliação, e registrará a ocorrência no campo de observações do Formulário do Processo de Avaliação dos Candidatos à Monitoria, disponibilizado pela Comissão de Monitoria.

4.4 Os Professores Responsáveis pelos Componentes Curriculares encaminharão o Formulário de Resultados do Processo de Avaliação dos Candidatos à Monitoria, com as respectivas notas dos candidatos identificados pelo número de matrícula, para o e-mail da Comissão de Monitoria da FMC (comissaodemonitoria@fmc.br) até o dia **08 de agosto de 2022**.



4.5 A Comissão de Monitoria procederá a classificação final dos candidatos conforme observância do inciso VI e VII do Art. 22 e do Art. 23 do Regulamento de Monitoria.

4.6 O resultado da seleção, devidamente homologado pela Comissão de Monitoria, será encaminhado ao Professor Responsável do Componente Curricular e divulgado no site da FMC, assim como no e-mail de todas as turmas, até o dia **11 de agosto de 2022**, ficando a lista de classificação disponível para consulta na sala da Vice Direção da FMC e na Plataforma Moodle.

5. DA BOLSA PARA MONITORIA:

5.1 Os candidatos selecionados como monitores farão jus à remuneração financeira de quatro parcelas no 2º semestre de 2022 e quatro parcelas no 1º semestre de 2023 para aqueles que assinarem o termo de renovação de monitoria.

5.1.1 O pagamento da remuneração financeira no 1º semestre de 2023 está condicionado à oferta do mesmo Componente Curricular para o qual o candidato foi selecionado para o 2º semestre de 2022.

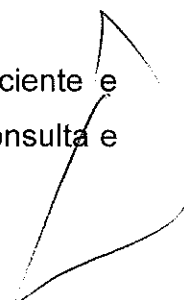
6. DAS ATRIBUIÇÕES E DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1 As atribuições do monitor estão definidas no Regulamento de Monitoria aprovado pela Portaria N° 036/2018/DIR, de 19 de dezembro de 2018.

6.2 O exercício da monitoria será obrigatoriamente formalizado através do Termo de Compromisso de Monitoria, presente no **Anexo A** do Regulamento de Monitoria, o qual deve ser preenchido, assinado, fotodocumentado e submetido na plataforma MOODLE disponível no site da FMC (www.fmc.br; acesso restrito; MOODLE) pelo estudante classificado até o dia **14 de agosto de 2022 às 23 horas e 59 minutos**.

6.3 A assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria não implica qualquer vínculo de caráter empregatício entre o monitor e a Faculdade de Medicina de Campos/Fundação Benedito Pereira Nunes.

6.4 Ao participar do Processo Seletivo de Monitoria, o estudante está ciente e concorda com os termos do Regulamento da Monitoria, disponível para consulta e *download* no site da FMC.

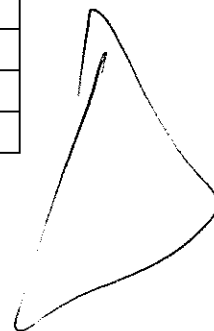


7. DOS COMPONENTES CURRICULARES OBJETO DE MONITORIA DESTE EDITAL

7.1 Poderão ser efetuadas inscrições para monitoria nos seguintes Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia, respeitando o número de vagas disponíveis, conforme **Tabela 1** abaixo:

Tabela 1: Número de vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Monitorial/ 2022.2, de acordo com os Componentes Curriculares.

Componentes curriculares	Períodos	Nº de vagas
Graduação em Medicina		
Anatomia I e II	1º/2º	6
Anatomia Patológica I	5º	3
Anatomia Patológica II	6º	6
Farmacologia I	3º	1
Farmacologia II	4º	3
Iniciação ao Exame Clínico	4º	1
Graduação em Farmácia		
Histologia e Embriologia	2º	1
Física Aplicada à Farmácia	2º	1
Fisiologia	4º	1
Química Analítica Quantitativa	3º	1
Química Geral	5º	1
Química Orgânica II	3º	1



7.2 As vagas disponibilizadas, conforme a Tabela 1 referem-se ao 2º semestre de 2022, podendo haver supressão de vagas para continuidade no 1º semestre de 2023, em função da não oferta de determinado Componente Curricular naquele semestre.

7.3 As avaliações teóricas e práticas/entrevistas relativas aos Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia obedecerão às informações e especificações constantes na **Tabela 2** e **Tabela 3**, respectivamente:

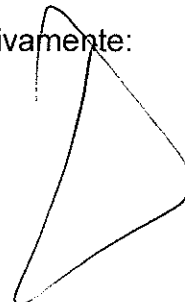


Tabela 2: Informações referentes quanto aos conteúdos de cada Componente Curricular, critérios para a realização das provas teóricas e prática (ou entrevista) do Processo Seletivo de Monitoria/ 2022.2 do Curso de Medicina.

COMPONENTES CURRICULARES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA	PROVA PRÁTICA ou ENTREVISTA
Anatomia I e II	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Prova Prática (identificação de estruturas com perguntas)
Anatomia Patológica I	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	A prova prática será realizada com projeção de imagens macroscópicas em correlação com a microscopia eventualmente, dados clínicos, laboratoriais e de imagem, podendo estar integrada ao conteúdo teórico.
Anatomia Patológica II	Todo o conteúdo presente nas ementas e suas respectivas referências bibliográficas.	A prova prática será realizada com projeção de imagens macroscópicas em correlação com a microscopia eventualmente, dados clínicos, laboratoriais e de imagem, podendo estar integrada ao conteúdo teórico. Todos os temas da ementa do Componente Curricular
Farmacologia I	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Farmacologia II	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Iniciação ao Exame Clínico	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.



Tabela 3: Informações referentes quanto aos conteúdos de cada Componente Curricular, critérios para a realização das provas teóricas e prática (ou entrevista) do Processo Seletivo de Monitoria/ 2022.2 do Curso de Farmácia.

COMPONENTES CURRICULARES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA ou ENTREVISTA
Física Aplicada à Farmácia	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Histologia e Embriologia	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Fisiologia	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Química Analítica Quantitativa	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Química Orgânica II	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.
Química Geral	Todos os temas da ementa do Componente Curricular, assim como suas respectivas Referências Bibliográficas.	Entrevista.



8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
Até as 23h59min. do dia 01/06/2022	Prazo para envio do Termo de Renovação de Monitoria
06/06/2022 a 15/06/2022	Período de inscrição dos candidatos
Até 27/06/2022	Resultado da homologação das inscrições dos candidatos
Até 30/06/2022	Divulgação das datas e locais de realização das provas teóricas e práticas
25/07/2022 a 05/08/2022	Aplicação das provas teóricas e práticas/entrevistas
Até 08/08/2022	Entrega do Formulário de Resultados com as notas dos candidatos pelos professores responsáveis à Comissão de Monitoria
11/08/2022	Divulgação da classificação final dos candidatos
Até as 23h59min. do dia 14/08/2022	Assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria pelo candidato

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, designada pela Portaria N° 009/2021/DIR, de 29 de junho de 2021, em conjunto com a Direção Geral e a Coordenação de Curso de Graduação em Medicina e Farmácia.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2022.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC

Anexo A.

Informações referentes a cada Componente Curricular, quanto ao local de atuação bem como ao período de atuação semanal.*

CURSO DE MEDICINA		
COMPONENTES CURRICULARES	Local de atuação	Período
Anatomia I e II	Laboratório Multidisciplinar de Anatomia	Revezamento de monitores: manhã e tarde da quarta-feira, 18-21h segunda, terça e quarta-feira.
Anatomia Patológica I	AP1	Terças-feiras das 14:00 às 16:00h, na sala de microscopia ou 301 (FMC), de forma presencial; ou online, dependendo da situação sanitária vigente. Obs: Haverá uma reunião semanal para planejamento da aula prática, em dia e horário a serem definidos por todos os monitores.
Anatomia Patológica II	AP2	Terças-feiras das 16:00 às 18:00h, na sala de microscopia ou 301 (FMC), de forma presencial; ou online, dependendo da situação sanitária vigente. Obs: Haverá uma reunião semanal para planejamento da aula prática, em dia e horário a serem definidos por todos os monitores.
Farmacologia I	Faculdade de Medicina de Campos	Revezamento de monitores: tarde de sexta-feira e manhã de sábado.
Farmacologia II	Faculdade de Medicina de Campos	Revezamento de monitores: tarde de sexta-feira e manhã de sábado.
Iniciação ao Exame Clínico	Faculdade de Medicina de Campos / Santa Casa de Misericórdia de Campos	Quarta-feira 13-17h Terça-feira das 18-20h. Prática com os estudantes na FMC.
CURSO DE FARMÁCIA		
Física Aplicada à Farmácia	Faculdade de Medicina de Campos	Atuação no decorrer das aulas desde que não haja conflito com horários de aula que o estudante estiver cursando.
Histologia e Embriologia	Faculdade de Medicina de Campos	Atuação no decorrer das aulas desde que não haja conflito com horários de aula que o estudante estiver cursando.
Fisiologia	Faculdade de Medicina de Campos	Atuação no decorrer das aulas desde que não haja conflito com horários dos componentes que o monitor estiver cursando.
Química Analítica Quantitativa	Faculdade de Medicina de Campos	Noturno, 2h semanais em horário a combinar com a turma do 3º período.
Química Orgânica II	Faculdade de Medicina de Campos	Noturno, 2h semanais em horário a combinar com a turma do 3º período.
Química Geral	Faculdade de Medicina de Campos	Noturno, 2h semanais em horário a combinar com a turma do 1º período.

* Alterações no período e local de atuação do monitor podem ser realizadas perante aprovação do professor responsável do Componente Curricular.

